

Ata da 26ª (vigésima sexta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ibertioga/MG, Sessão Legislativa de 2025.



No dia 09 (nove) do mês de setembro de 2025, realizou-se a 26ª (vigésima sexta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ibertioga/MG, convocada pelo Senhor Presidente Carlos José Campos, na sala das Sessões, sito à Rua Espírito Santo, nº 32, nesta cidade. Verificando no livro de presença os seguintes Vereadores: Carlos José Campos, Márcio Bento do Nascimento, Jussara de Paula Miranda, Adimar José Chaves, Roberto Mauro de Sousa, Reginaldo Campos de Almeida, Wanderlei Márcio da Silva e Rodinei Roberto Rodrigues. Tendo se ausentado o Sr. Vereador Francisco Raimundo Sobrinho. No cumprimento do dever o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e convidou a todos a fazerem uma oração. Logo após, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário o Sr. Vereador Márcio Bento do Nascimento a leitura da Ata da Reunião anterior. Após lida e colocada em discussão e votação foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. Logo após, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário a leitura das correspondências expedidas, às quais foram: Ofício nº 67/2025, Ofício nº 68/2025, Ofício nº 69/2025, Ofício nº 70/2025 todos encaminhamento faz ao Poder Executivo Municipal e Ofício nº 71/2025 e Ofício nº 72/2025 ambos enviados ao Poder Executivo Municipal relatando a aprovação dos Projetos de Lei Complementar nº 59/2025 e Projeto de Lei nº 1007/2025. E a leitura das correspondências recebidas, às quais foram: convite para evento do setembro amarelo que será realizado pelo Centro de Atenção Psicossocial Municipal, programação da festa de Nossa Senhora do Rosário e Ofício nº 002/2025 de autoria do Conselho Tutelar Municipal. Na sequência, o Sr. Presidente perguntou se os membros das Comissões Permanentes iriam emitir os Pareceres do Projeto de Lei Complementar nº 60/2025 que "Altera a Lei Complementar Municipal nº 50/2024 e contém outras providências" e Projeto de Lei nº 1008/2025 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contribuir mensalmente com a Associação Mineira de Municípios (AMM), na forma que especifica e contém outras providências". Ato contínuo, o Sr. Vereador Rodinei Roberto Rodrigues relatou a falta do Impacto Financeiro no Projeto de Lei Complementar nº 60/2025, com a palavra, o Sr. Presidente relatou que será providenciado o Impacto Financeiro. Prosseguindo, com os Pareceres do Projeto de Lei nº 1008/2025 emitidos e assinados favoravelmente pelos membros das Comissões Permanentes, o Sr. Presidente usou da prerrogativa do Regimento Interno que cita no Art. 156º "quando os Pareceres forem favoráveis dispensa sua leitura, discussão e votação devendo ser somente anunciado pelo Presidente da Mesa". Logo após, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1008 em primeira discussão, sem manifestações, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1008 em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ato contínuo, o Sr. Presidente relatou que o Projeto de Lei Complementar nº 60/2025, segue e poder das Comissões Permanentes para analisarem e emitirem seus pareceres. Em seguida,

Carlos José Campos
Roberto Mauro de Sousa
Wanderlei Márcio da Silva
Reginaldo Campos de Almeida
Jussara de Paula Miranda

o Sr. Presidente deixou a palavra livre aos Senhores Vereadores, com o uso da mesma, o Sr. Vereador Rodinei Roberto Rodrigues relatou uma reclamação da população sobre a farmácia popular Municipal e fez a leitura de uma reclamação de uma cidadã do Município sobre um erro no envio de um exame de seu marido realizado pelo laboratório que presta serviços à Saúde Municipal. Ato contínuo, o Sr. Presidente prestou esclarecimentos ao Sr. Vereador Rodinei Roberto Rodrigues acerca das reclamações mencionadas, convidou os Senhores Vereadores para visitar a farmácia popular Municipal para fiscalizarem e prestigiarem sua organização e fez a leitura do esclarecimento sobre o erro do exame do cidadão. Na sequência, o Sr. Vereador Roberto Mauro de Sousa perguntou ao Sr. Presidente se existe alguma atualização sobre o reajuste salarial dos Servidores Públicos Municipal, com a palavra, o Sr. Presidente relatou que a possibilidade do reajuste está sendo estudada pelo Poder Executivo. Prosseguindo, o Sr. Vereador Wanderlei Márcio da Silva reiterou a necessidade da construção de uma gurita na comunidade da Aguada, ressaltou a importância do reajuste salarial aos funcionários Públicos Municipais e reiterou a necessidade da construção de uma passagem na localidade do Sr. José Antônio Afonso (Zé Lino). Logo após, a Senhora Vereadora Jussara de Paula Miranda perguntou ao Sr. Presidente se houve alguma visita de algum agente da CEMIG no Município devido a necessidade de melhorias na Iluminação Pública na comunidade da Florença e perguntou ao Sr. Presidente qual o motivo da mudança de endereço do Conselho Tutelar Municipal, com a palavra, o Sr. Presidente explicou o motivo da troca de endereço do Conselho Tutelar. Em seguida, a Senhora Vereadora Jussara de Paula Miranda relatou que o local para as artesãs exercerem suas atividades solicitado em sua Indicação nº 23/2025 poderia ser em algum dos quiosques da praça Santo Antônio e reiterou a necessidade da construção de quebra-molas no Município. Logo após, o Sr. Presidente relatou a necessidade da leitura da Ata da Sessão de Julgamento do Parecer da Comissão Processante do Processo Legislativo Interno nº 09/2025, momento este, ficou decidido a leitura da Ata após esta Reunião Ordinária. Na sequência, o Sr. Presidente prestou esclarecimento a população de Ibertioga sobre o fim do trâmite do Processo Legislativo Interno nº 09/2025 devido ao término do prazo de 90 (noventa dias) estabelecido no Decreto de Lei nº 201 de 1967. Não havendo mais matéria a ser tratada o Sr. Presidente encerrou a Reunião, agradeceu a presença de todos e convocou os Senhores Vereadores para a próxima Reunião Ordinária dia 16/09/2025 às 19:00 horas. Para constar eu Secretário solicitei lavrar a presente ata que após lida, discutida e aprovada será assinada pelo Presidente, por mim e demais Vereadores presentes.



Campos.

Wanderley Márcio da Silva (V.P.)

Roberto Mauro de Sousa